

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Química	Q	76	24
Gestão e Regulamentação	GR	18	10

Área Científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências da Saúde	CS	10	10
Ciências do Ambiente	CA	10	10
Desenvolvimento Pessoal	DP	0	6

10 — Plano de Estudos:

Universidade do Algarve

Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos: Inovação Química e Regulamentação — Erasmus Mundus

Grau: Mestre

Ano: 1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Design de Produtos Químicos	Q	Anual	150	60=(T+TP+L+O)	6	Obrigatório
Indústria e Marketing	Q+GR	Anual	300	120=(T+TP+O)	12	Obrigatório
Avaliação de Riscos	Q+CA+CS	Anual	300	120=(T+TP+L+O)	12	Obrigatório
Regulamentação	Q+CA+CS+GR	Anual	150	60=(T+TP+O)	6	Obrigatório
Opções	Q+CA+CS+GR+DP	Anual	600	100=(T+TP+L+O)	24	Opções são oferecidas

Ano: 2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área Científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		ECTS (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto de Investigação e Dissertação	Q	Anual	1500	OT	60	Relacionado com as Linhas de Investigação das Instituições parceira

25.03.2013. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206852425

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 4540/2013

Concurso externo geral de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro faz-se público que dentro do prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devidamente autorizado por despacho de 04 de janeiro de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, se encontra aberto concurso externo geral de ingresso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira (não revista) de técnico de diagnóstico e terapêutica, cuja remuneração

corresponderá à referida no mapa III do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciada e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher é o descrito na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, bem como o descrito no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º deste normativo.

4 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o curso de técnico de análises clínicas e de saúde pública, ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde, ou outro, legalmente reconhecido, em conformidade com a alínea a) e a alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

5.3 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

5.4 — Por Despacho do Diretor da Faculdade de Medicina de Lisboa, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida

6 — Métodos de seleção a utilizar — avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de seleção, em conformidade com o estabelecido no corpo do artigo 14.º e no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, e no artigo 2.º da Portaria 721/2000, de 5 de setembro.

6.1 — Sistema de classificação final — de acordo com os n.ºs 1, 2, 3, 5 e 6 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

6.2 — Os critérios de apreciação, ponderação e valorização dos fatores da avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Formalização das candidaturas

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9 h 30 m às 16 h 30 m) na morada a seguir indicada ou remetidas por correio, registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo, para Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Núcleo de Recursos Humanos), sita na Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.

7.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu ou cartão de cidadão), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações académicas de base e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura e a respetiva categoria a que concorre;

d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;

e) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente documentados, datados e assinados, de que constem os elementos documentalmente comprovados, necessários à avaliação curricular, em conformidade com o anexo I à Portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro;

b) Certificado comprovativo da posse de curso de técnico de análises clínicas e de saúde pública, ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde, ou seu equivalente legal, com a respetiva nota final, ou fotocópia do mesmo;

c) Para quem tenha vínculo à função pública, declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 — As falsas declarações ou a apresentação ou entrega de documento falso são punidas nos termos da legislação aplicável.

10 — A publicação das listas de candidatos e de classificação final será efetuada de acordo com o preceituado nos artigos 51.º, 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21/12. Se e quando houver lugar à afiliação da relação de candidatos admitidos e ou à lista de classificação

final, serão estes afixados nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Núcleo de Recursos Humanos, Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.

11 — Consultada a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

12 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro.

13 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Hortensia da Silveira Perpetuo de Sequeira, Coordenador Técnico de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Maria Antonieta Anjos Alves, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, que substituirá o Presidente em situação de falta ou impedimento.

2.º Vogal efetivo: Maria Teresa Damásia Freitas Santos, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Lic. M.ª Amparo de Oliveira MC Carvalho Barros, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2.º Vogal suplente: Lic. Ana Catarina de OS Pronto Laborinho, Técnico de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe de Análises Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

22 de março de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor José Manuel Fernandes e Fernandes*.

206852936

Aviso n.º 4541/2013

1 — Nos termos do disposto do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 04-01-2013 do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 26.º da referida Portaria, para a contratação por tempo indeterminado de dois Assistentes Técnicos para exercer funções na estrutura dos Polos Administrativos [Ensino Básico] da Faculdade de Medicina Universidade de Lisboa.

2 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal destina-se à ocupação de posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, sita na Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Atividades de gestão letiva: gestão de processos individuais de alunos (assiduidade, ligação com as várias componentes modulares, avaliação), gestão de docentes (distribuição, contratação, avaliação para recondução), gestão e manutenção de espaços e equipamentos de apoio à atividade letiva, atualização do Guia do Aluno, pesquisas bibliográficas, preparação de documentos informativos, apoio à preparação de materiais que constituem “ajudas pedagógicas”, organização de processos de estágio pré-clínico dos alunos, assegurar a manutenção dos conteúdos disciplinares nas diferentes plataformas disponíveis.

b) Funções de secretariado técnico e administrativo: apoio técnico e administrativo ao Diretor de Unidade em matéria de funções desempenhadas na FMUL, gestão de stocks e encomendas de materiais administrativos e de apoio à investigação, apoio na recolha de informações e preparação de relatórios de Unidade. Estas atividades são cumulativas a várias disciplinas do Mestrado Integrado em Medicina, Mestrado em Engenharia Biomédica, atividades de Pós-graduação e Mestrados em cursos e Programas de Douramento no âmbito do CAML. Elo de ligação privilegiado em matéria de processos administrativos com os demais